



**PORTARIA PROGRAD Nº 04
DE 12 DE MAIO DE 2019**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/05/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para averiguação de denúncias de irregularidades na ocupação de vagas reservadas por critério étnico-racial, no ingresso dos cursos de graduação da Unifesp, instaurada pela Portaria PROGRAD nº 03, de 11 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Profa. Dra. Isabel Marian Hartmman de Quadros
Pró-Reitora de Graduação